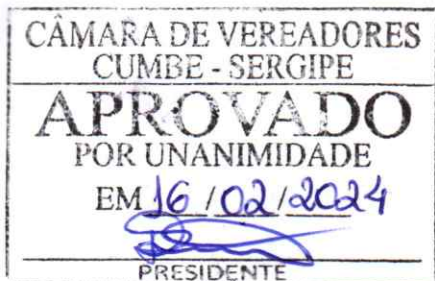




**ESTADO DE SERGIPE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CUMBE**

PROJETO DE LEI N° 19/2023

11 de dezembro de 2023



Nomeia a Rua Maria do Carmo Santos, localizada no Bairro ver. Antônio José Feitosa, nas proximidades do cemitério local.

O Presidente da Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, submete a apreciação do Plenário Vereador Lenaldo Pereira o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1°. Fica denominada de Rua Maria do Carmo Santos, a Rua G do Bairro ver. Antônio José Feitosa, nas proximidades do cemitério local.

Art. 2° O nome da supracitada está em sintonia com a Lei Federal n°6.454 de 24 de outubro de 1977 em artigos 1°, 2°, 3°, 4° e 5°.

Art. 3° Compete ao poder Executivo Municipal providenciar a afixação da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 4°. Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumbe/SE 11 de dezembro de 2023.

**Antônio Francisco de Moura**

**Vereador PSD**